

Prefeitura Municipal de Jussiape

Termo Aditivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JUSSIAPE
União, respeito e trabalho

**3º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 40/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022.**

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº.
040/2022, celebrado entre o
MUNICÍPIO DE JUSSIAPE e
CONSTRUTORA JOAMAR LTDA
ME.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSIAPE, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ: 13.674.148/0001-53, com sede na Praça 09 de Julho, s/nº, Centro – de Jussiape /BA, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr.º **José Santos Luz** e **CONSTRUTORA JOAMAR LTDA ME**, CNPJ Nº 09.122.206/0001-69, com endereço na AV. Lindemberg Cardoso, Nº 291 – Bairro Centro, Livramento de Nossa Senhora – BA, neste ato representada pela Srª Marilene Oliveira Magalhães Aguiar, portadora do RG Sob o nº 11.199.806-90 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob número 738.519.815-53, celebram o 3º Termo Aditivo ao contrato em epígrafe, mediante as cláusulas a seguir delineadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Este 3º Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência ao contrato nº **040/2022**.

§ 1º O contrato 40/2022 terá vigência até 15 de junho de 2026, nos termos deste Aditivo em conformidade com o art. 57, inc. IV da Lei 8.666/93;

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato de Nº 40/2022, assinado em 15 de junho de 2022, para a execução dos serviços de mão de obra, de engenharia, com fornecimento de materiais de primeira linha, para as obras de reforma e ampliação da casa de farinha, Na comunidade de Povoado São José, no município de Jussiape, CONVÊNIO Nº 155/2022- COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL – CAR/JUSSIAPE, com supedâneo no art. 57, inc. IV da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato que ora se adita;

CLÁUSULA QUARTA – O presente Termo Aditivo encontra amparo jurídico no art. 57, inciso II, bem como, no art. 65, d, § 1º da Lei nº 8.666/93;

Prefeitura Municipal de Jussiape



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JUSSIAPE
União, respeito e trabalho

E, por estarem em acordo, os contratantes assinam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas presenciais, para que gere seus jurídicos e legais efeitos.

Jussiape, Bahia, em 15 de junho de 2025.

MUNICÍPIO DE JUSSIAPE BAHIA
JOSÉ SANTOS LUZ

CONSTRUTORA JOAMAR LTDA ME.
CNPJ Nº 09.122.206/0001-69

TESTEMUNHAS

CPF:

CPF: